

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000016/2019-PMON. Expedida aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa:

PROPONENTE I: SERVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no Cnpj nº 26.815.010/0001-79, com sede à Av. dos Bosques, s/nº - CEP nº 68.390-000, Cooperlândia – Ourilândia do Norte - PA, tendo para contato o e-mail: fabriciocalil802@gmail.com e Fone (094) 99230-4310, neste ato representado pelo Srº FABRICIO CALIL GALVÃO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade 6617220 PC-PA e do CPF nº 007.294.012-35, residente e domiciliado em Ourilândia do Norte - PA, vencedor do Item Único no Valor Total de **R\$ 26.600,00 (Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais)**.

Art. 2º - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de Março de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal